

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.737, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO Povoado Angelim de Unidade Básica de Saúde "IRMÃO MANUEL SOARES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se "IRMÃO MANUEL SOARES" o prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, situada no Povoado Angelim, Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º A placa indicativa com o nome do homenageado deverá ser instalada no referido prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas